

A PRODUÇÃO HISTÓRICA DO OBJETO DESENVOLVIMENTO PARA O UNICEF

*Diego Henrique Silva Trujillo¹
Flávia Cristina Silveira Lemos²
Flávia Danielle Câmara³
Rachel Siqueira Dias⁴*

RESUMO

O objeto desenvolvimento tem uma história e sua criação gera efeitos políticos, econômicos, sociais, culturais e na produção de subjetividade. Um objeto é resultado de práticas concretas. Os fazeres produzem objetos e são produtores de práticas múltiplas, heterogêneas e correlatas, ou seja, são práticas adjacentes que forjam acontecimentos singulares. O fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), criado após a II Guerra Mundial, tem realizado prescrições ao Brasil, no âmbito do desenvolvimento social e econômico. Essa racionalidade de classificação e comparação entre os países integrantes da Organização das Nações Unidas tem sido estudada em várias áreas. Esse artigo trata de um estudo documental sobre o objeto desenvolvimento, operando nas práticas cotidianas, prescrito e forjado também pelo UNICEF no aspecto do debate sobre direitos de crianças e adolescentes, no Brasil, durante a Nova República.

Palavras-chave: UNICEF; Desenvolvimento; Brasil; Crianças e Adolescentes; História.

¹ Mestrando em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA)

² Professora Adjunta do curso de Psicologia da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

³ Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

⁴ Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

THE HISTORICAL PRODUCTION OF THE DEVELOPMENT OBJECT TO UNICEF

ABSTRACT

The development object has a history and its creation generates political, economic, social, cultural effects, as well as subjectivity production. An object is the result of concrete practices. The practices produce objects and are responsible for multiple, heterogeneous and correlated practices, i.e. these are adjacent practices that shape singular events. The United Nations Fund for Children (UNICEF), created after World War II has made provisions to Brazil under the social and economic development. This rationality classification and comparison among United Nations member countries has been studied in several areas. This article deals with documentary study on the development object, operating in daily practices, prescribed and wrought also by UNICEF in the aspect of the debate on the rights of children and adolescents in Brazil during the New Republic.

Keywords: UNICEF; Development; Brazil; Children and Adolescents; History.

INTRODUÇÃO

Esse artigo aborda a problematização de algumas práticas referentes à produção do objeto desenvolvimento para o UNICEF, no Brasil, segundo uma perspectiva histórica e documental, na Nova República Brasileira, em especial, nos primeiros anos do século XXI. O Brasil tem ratificado praticamente todos os documentos, declarações, conferências e pactos no Sistema das Nações Unidas desde a criação das agências e organismos multilaterais vinculados à ONU.

Especificamente, no caso do aspecto do desenvolvimento social e econômico, o Brasil foi e é alvo de intensa prescrição e intervenção. A ainda recente democracia brasileira implica em monitoramento da ONU e das suas agências, supostamente justificado pela segurança mundial e para promover a consolidação democrática e de um projeto desenvolvimentista de país.

A noção de desenvolvimento, em sua versão mais generalista, associa-se ao progresso, se baseia em uma ética utilitarista e expressa o ideal de melhorar as condições de vida das populações, a maximização da felicidade e o aumento da justiça por meio do auxílio da ciência e de suas tecnologias, de acordo com Ribeiro (1992), sendo que o princípio do desenvolvimento, também é reafirmado por uma sociedade capitalista, com objetivos de acumulação, crescimento econômico e combate à pobreza.

METODOLOGIA: PESQUISA DOCUMENTAL E HISTÓRICA

A pesquisa se restringe aos primeiros anos do século XXI, utilizando um recorte da descrição e analítica das práticas como fazeres concretos, materializadas em relatórios, publicações, prescrições, fabricação de objetos e modos de vida. Utiliza-se como analisadores conceitos de Foucault, Deleuze e Veyne.

Trabalha-se de acordo com procedimentos da historiografia, em especial, da terceira geração da Escola dos Annales, movimento denominado de História Nova ou História Cultural. Foucault (2005) salientou que seu objeto de estudo era o arquivo. A história como narrativa é fabricada por operadores do tempo e do espaço, relacionando os acontecimentos dispersos por perspectivismo. A genealogia visa dissipar a identidade e supostas raízes da mesma, vinculada às tradições do passado. Nesse sentido, se preocupa com a emissão de singularidades, introduzindo o descontínuo no próprio ser,

como afirmou Deleuze (2005).

A história nova trouxe uma ampliação dos documentos, dos temas e das abordagens. Esse movimento se insere nas escolas dos Annales, que, durante o século XX, fizeram a crítica da história tradicional, a qual só analisava o que denominava documentos oficiais e os tratavam como provas neutras de fatos históricos dos feitos daqueles que eram exaltados como heróis da nação. A primeira geração dos Annales foi uma virada econômica; a segunda, a virada sociológica, e a terceira, a virada antropológica, chamada também de História Nova (BURKE, 1997; CHARTIER, 2010).

Nesse sentido, os documentos foram ampliados, bem como os temas, os objetos e as maneiras de escrever a história, a partir dos Annales, pois as três gerações criticaram a história nacionalista e factual, linear e causal e passaram a trabalhar com a noção de documento monumento, construção múltipla por meio de práticas diversas (BURKE, 1997). “Na tradição dos Annales, da qual se aproxima Veyne, a narrativa é a condição do que escapa à ciência e, portanto, singulariza o conhecimento histórico” (CARDOSO Jr., 2001, p. 51).

O UNICEF E O OBJETO DESENVOLVIMENTO

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) vem publicando relatórios na base de dados da internet, na qual divulga documentos variados sobre direitos das crianças e adolescentes. O UNICEF foi criado em 1946, em Assembleia das Nações Unidas, com o objetivo de assistir às crianças vítimas da II Guerra Mundial. Em 1950, essa agência generaliza a atenção a todas as crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano foi criado, em João Pessoa, capital da Paraíba, o primeiro escritório do UNICEF no Brasil (UNICEF, 2002, p. 01)⁵.

Como agência multilateral, o Fundo das Nações Unidas para a Infância desenvolve projetos em parceria com organizações não governamentais e

⁵ “O UNICEF tem um escritório nacional em Brasília e seis escritórios regionais sediados em Salvador, Recife, Fortaleza, São Luís, Belém e São Paulo. No Rio de Janeiro e em São Paulo há ainda os escritórios de mobilização de recursos. O escritório de Brasília procura desenvolver projetos nacionais a partir dos resultados das experiências locais, identificadas, apoiadas e avaliadas pelos escritórios regionais. Além disso, atua junto ao poder público federal para promover leis e políticas públicas em benefício da infância brasileira” (UNICEF, 2002, p. 04).

governamentais. Também atua oferecendo assessorias, fomentando a organização de congressos e fóruns de discussão sobre temáticas ligadas à defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, no país. Também mobiliza governos municipais, estaduais e o federal, juntamente com o setor privado e entidades da sociedade civil, para realizar seus objetivos.

Essa agência aciona uma rede de articulações internacionais, trazendo uma visão sistêmica de políticas em prol do que designa como a construção da segurança mundial; fomenta a publicação de relatórios com análises estatísticas pormenorizadas, evidenciando um amplo monitoramento dos países em que atua, pois detalha uma cobertura de avaliação de inúmeros indicadores por zona urbana e rural, por estados, por cidades e regiões dos países.

Para realizar tais tarefas, conta com assessorias de pesquisadores e professores universitários, com experts de ONGs e de fundações, além de manter um quadro de funcionários fixo. Também busca apoio financeiro e parceria com bancos internacionais, como o Banco Mundial e, no Brasil, o Itaú; além de ter forte articulação com veículos midiáticos, como a Rede Globo de televisão e um conjunto de empresas brasileiras, o que aponta para certos posicionamentos político-econômicos dessa agência multilateral.

O UNICEF tem alcançado importantes resultados no Brasil e essas conquistas devem-se principalmente ao trabalho dedicado de centenas de parceiros com os quais o UNICEF conta há anos. São organizações não governamentais, órgãos municipais, estaduais e federais, outras agências das Nações Unidas e organismos internacionais, outros escritórios do UNICEF pelo mundo e os comitês nacionais do UNICEF (presentes em 37 países na Europa, América do Norte e Japão), movimentos locais ou comunitários, empresas e organizações do setor privado, pesquisadores, artistas, comunicadores, crianças e adolescentes. Gente reunida num movimento nacional pela infância que, embora informal, mostra sua força cotidianamente na promoção dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros. (UNICEF, 2002, p. 26).

Conforme Ammann (2003), o UNICEF busca com a mediação de tensões promover a paz e a segurança, mundialmente. Destaca-se a racionalidade pautada em uma filosofia funcionalista executada pelo UNICEF, que embasa as políticas de proteção dirigidas à infância, adolescência e às famílias como segmentos da população alvos de governo das condutas. Ao chegar ao Brasil, o UNICEF voltou-se diretamente para a atenção à saúde materno-infantil (ROSEMBERG, 2003), ampliando aos poucos seu foco de atendimento para crianças e adolescentes, de modo mais geral. O símbolo

do organismo assinala a preocupação com a maternidade em relação às crianças ainda hoje, pois é composto por uma foto de um adulto segurando um bebê no colo, com o globo ao fundo.

Pode-se afirmar que as práticas desse órgão são sustentadas por uma série de práticas que lhes são vizinhas, ancoradas em uma grande variedade de saberes e de entrecruzamentos de ações mundializadas, materializando muitos interesses em jogo para além da proteção de crianças e adolescentes (LEMOS, 2007). Após a II Guerra Mundial, este modelo de crescimento econômico desenvolvimentista começou a entrar em crise e foi questionado por ecologistas, agenciados com diversos outros movimentos sociais. Em 1948, esta mesma Liga se reorganizou e foi ampliada, passando a ser chamada de Organização das Nações Unidas (ONU). Esta nova configuração incorporou os discursos sobre desenvolvimento das nações como uma de suas preocupações centrais, mas em contexto de Guerra Fria, em que rivalizavam o bloco capitalista e o comunista (BELLI, 2009).

As questões de segurança mundiais giravam em torno da missão da ONU ajudar a manter o capitalismo como uma alternativa para evitar a guerra e os conflitos em escala global. Assim, as práticas da ONU, até a queda do Muro de Berlim e a dissolução da União Soviética, foram marcadas por intervenções em favor do bloco capitalista, liderado pelos Estados Unidos, mesmo que durante toda a sua história a ONU tenha se definido discursivamente como apolítica e neutra em sua visão de promoção da paz e segurança mundiais (BELLI, 2009).

Os países que não se enquadravam em indicadores de uma modernidade industrializada eram classificados pela ONU como subdesenvolvidos, demandando a atenção humanitária especializada em prol do combate à pobreza, da assistência que era oferecida pelas agências ligadas ao sistema Nações Unidas e que vinha enviesada por uma cartilha de receitas econômicas e político-sociais aos denominados países. Estas orientações tinham caráter etnocêntrico e nomeavam os países auxiliados como pertencentes ao terceiro mundo. Provavelmente, por este trabalho efetuado pela ONU, segundo Sachs (2004, p. 25), “ao longo dos últimos sessenta anos, o desenvolvimento tem sido uma poderosa *idée-force* para o sistema das Nações Unidas, tanto como conceito analítico quanto como ideologia”.

Todavia, nossa análise se dirige para como a ONU e suas agências concretizam

estas práticas e que efeitos as mesmas têm, sobretudo no panorama brasileiro. Não queremos condenar, nem exaltar, os organismos multilaterais, e nem o campo do direito internacional como modo de regulação de violações graves de direitos em muitos países, hoje. Sardenberg (2005) destaca como a ONU realiza, para muito além do Brasil, uma pauta internacional que aciona discursos de preocupação com a promoção da segurança e da paz pela via da materialidade de três aspectos: o desenvolvimento socioeconômico, os direitos humanos e a preservação do meio ambiente. Estas ações se iniciaram aqui desde a fundação da ONU. Entretanto, sofreram mutações nas estratégias utilizadas, inclusive frente ao contexto político e econômico brasileiro.

Na década de setenta, o capitalismo industrial também chegou ao seu limite com a crise do petróleo e com o início da instauração de políticas de tendência neoliberal por diferentes países. Além disto, o capitalismo também se transformou, migrando de uma racionalidade produtivista para outra empresarial, pautada pela gerência de serviços e pela especulação econômica. Muitos ambientalistas passaram a denunciar a finitude dos recursos naturais e como estes têm sido utilizados arbitrariamente. No cenário internacional, em 1972, na cidade de Estocolmo, houve a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que foi antecedida por debates acadêmicos e por outros encontros articulados pela ONU, em diversas reuniões e relatórios.

O UNICEF utiliza categorias analíticas que resultam de uma agenda de direitos, em termos de uma apropriação, deslocando os conceitos em proveito de sua pauta, articulada à Organização das Nações Unidas (ONU), aos bancos internacionais, às empresas que são chamadas de parceiras, à produção massiva de dados estatísticos, calculados no âmbito de custo e benefício, na lógica da economia política de tendência neoliberal.

Para o UNICEF, não há desenvolvimento econômico e social sem a redução da pobreza, das iniquidades de raça, gênero, etnia, faixa etária, escolaridade entre outras. A oferta de oportunidades para todos e todas é uma questão de promoção e garantia de direitos, de acordo com essa agência; e de acesso à racionalidade liberal da igualdade e de se tornar incluído, na ordem econômica global, posta na atualidade.

É evidente que o custo econômico da exclusão e da iniquidade torna os países com forte discriminação de amplos setores menos competitivos no cenário global. Se o Brasil é um país injusto, mais do que um país pobre, o combate às discriminações negativas e a construção da equidade, ou seja, de um

desenvolvimento humano mais igualitário, podem melhorar a situação interna, o que logo se evidenciará também no cenário internacional. Quando se percebe que a pobreza, o desemprego, o subemprego, o baixo índice educacional e de acesso aos serviços de saúde sofrem recortes na linha da cor, raça, etnia, gênero, deficiência, idade, urbano/rural, entre outras, a destruição dessas barreiras transforma-se em oportunidade de crescimento marcado pela equidade, gerando uma sinergia e uma disposição diferente para a construção desse projeto de país e para o enfrentamento dos desafios nacionais e internacionais. Investir na valorização da diversidade como justiça social é conferir uma face humana ao desenvolvimento que, sem igualdade de oportunidades, não consegue sair dos patamares atuais também no campo econômico. (UNICEF, 2003, p. 33).

Quando se coloca a questão da diversidade no campo dos valores humanos, da moral e da ética, não há como querer provar suas vantagens, pois a sua não valorização já é um prejuízo em si para a vida e seu desenvolvimento pleno. Qual é a vantagem de não nos relacionarmos com base em preconceitos e estereótipos? Qual é a vantagem social e econômica de vivermos em paz? (UNICEF, 2003, p. 34-5).

Países que valorizam a diversidade e a equidade, que as reconhecem como uma riqueza a ser respeitada e realçada, possuem maiores chances de um bom desempenho, de garantir respeito no campo econômico, humano, social e político aos seus cidadãos, sem discriminação, desenvolvendo e tirando o máximo de vantagem das potencialidades de cada membro da sociedade. (UNICEF, 2003, p. 39).

Com a mundialização da cultura e da economia, basicamente acirrada ao final da década de oitenta do século XX, também o direito ganha dimensão internacional, principalmente através da bandeira das Nações Unidas e de suas diversas agências (PNUD, CEPAL, UNESCO, UNICEF); há a promoção de conferências sobre direitos humanos, desenvolvimento, desarmamento nuclear, meio ambiente e a ampliação de suas assessorias e intervenções diretas nas políticas dos Estados-nações, os quais foram enfraquecidos em sua soberania com o processo de globalização.

Conforme as palavras do economista Ignacy Sachs (2004, p. 11), o Estado deve ser “enxuto, limpo, ativo, planejador e capaz de descortinar o futuro”. Fica evidente a indicação apresentada por ele, que assinala para a racionalidade de um Estado mínimo, pois o autor ressalta como deve ser delegado o financiamento das políticas sociais ao setor privado, ou como estas deveriam ser reduzidas aos projetos focais e compensatórios com o apoio da filantropia, do terceiro setor e das próprias comunidades locais. Então, para ele, o desenvolvimento deveria ser sustentável, indo além do crescimento econômico, por meio de uma política que fomentasse o pequeno crédito, a formação de redes de solidariedade, de cooperativas sinérgicas e locais, que utilizassem

os recursos naturais de maneira produtiva, simultaneamente ao uso dosado e equilibrado dos mesmos, já que muitos deles não seriam renováveis, mas finitos.

Argumentos recentes sugerem que a iniquidade pode levar a conflitos políticos e à instabilidade, [...]. (UNICEF, 2003, p. 45).

Essas situações de iniquidade acabam por prejudicar a todos e por inviabilizar a vida em sociedade, gerando situações de violência, de quebra de confiança, de acirramento do individualismo, em vez de formação de vínculos de solidariedade, de capital social, de desenvolvimento humano sustentável. (UNICEF, 2003, p. 46).

[...] a diversidade é sempre vantagem e o aprendizado que gera é fundamental para a construção da paz em um mundo ambiental, social e economicamente sustentável. (UNICEF, 2003, p. 36).

O que é promover a paz e por que ela é considerada imprescindível para o progresso? Qual progresso, a favor de quem? Nossa interpretação é de que a paz, nesse discurso, representa o silenciamento das tensões sociais em nome da manutenção de uma ordem excludente. Trata-se de uma ingenuidade, em uma sociedade capitalista, pensar os diversos grupos aliados como uma irmandade em escala mundial, sem diferenças de classe, raça, etnia, gênero, como se os países só mantivessem relações pacíficas entre si, quando o que prevalece é a exploração de muitos e o enriquecimento de poucas nações.

A visão de promover projetos de desenvolvimento sustentável foi articulada à de desenvolvimento das comunidades nos anos 1970, apesar de já ter sido trazida ao Brasil nos anos 1940 por diferentes organismos internacionais, voltada à agricultura, segundo Ammann (2003). No caso das propostas, ao final do período da Ditadura Militar brasileira, a ONU e o Banco Mundial induzem, no país, a adoção dos pressupostos de capitalização do social de forma utilitarista (PARESCHI, 2002).

O Estado, associado de maneira cada vez mais contundente com ONGs (organizações não governamentais), passa a ser um regulamentador de leis e parâmetros normativos para que os contratos sejam possíveis e o pequeno crédito favoreça a formulação dos ditos pequenos empreendimentos sustentáveis. Dessa forma, ele se torna um fomentador de desenvolvimento das comunidades locais, com o objetivo de que grupos considerados vulneráveis e/ou pobres sejam “empoderados comunitariamente”, pela perspectiva das recomendações de economistas ligados a ONU e ao Banco Mundial, que foram classificados como divulgadores da racionalidade do “desenvolvimento sustentável includente”.

Para o UNICEF, o PNUD e a UNESCO, por exemplo, fazer das comunidades em nível local e regional grupos “empoderados” implica em propiciar oportunidades efetivas de participação social e econômica na resolução do que denominam problemas nas formas de vida das populações comunitárias. A palavra de ordem se tornou a promoção de descentralização e a divisão equitativa de poder por meio da potencialização de suas capacidades já existentes e da organização com mobilidade tática em prol da melhoria de sua qualidade de vida.

Podemos nos interrogar como estas propostas indicam um percurso para um movimento rumo a uma clara vertente economista; orientando práticas com posturas neoliberais de Estado, ao visarem estabelecer uma indução de formação de redes de serviços em micro escala, articulando os níveis locais e regionais ao transnacional. Deste modo, promovem o que nomeiam de parcerias pela via de uma “harmonização de metas sociais, ambientais e econômicas, por meio do planejamento estratégico e do gerenciamento cotidiano da economia e da sociedade” (SACHS, 2004, p.11).

Foi nos anos 1990 que o Banco Mundial incorporou em seus procedimentos as pautas sócio-ambientais e sócio-econômicas, vinculadas às suas receitas fornecidas aos países chamados pobres, em desenvolvimento, ou periféricos, que pleiteassem pedidos de recursos/empréstimos ao banco. Entretanto, Pareschi (2002) classifica esta prática de retórica, porque está repleta de paradoxos. Fundamentalmente, promove uma atuação de estímulo ao desenvolvimento econômico voltado prioritariamente para os grandes projetos modernizadores e de infra-estrutura.

Amartya Sen, economista consultado com frequência pela ONU, foi prêmio Nobel de economia e presidente do Banco Mundial, ganhando estatuto de “guru” dos tempos atuais para muitos organismos internacionais que atuam no campo multilateral. Ele declara, em várias de suas publicações, que são os processos de discriminações sociais, de gênero, de raça, de casta, de religião e de classe social, que dificultam o acesso das pessoas às oportunidades, de forma equitativa, que permitissem o exercício da sua criatividade (VEIGA, 2005). Assim, ele acena que a ONU deveria promover direitos humanos, de forma liberal, expandindo potencialidades e abrindo oportunidades de educação, saúde e geração de renda, com programas que extingam as iniquidades de toda sorte.

Neste sentido, os discursos com a racionalidade do desenvolvimento sustentável

têm uma ampla entrada no país, se materializando em muitos programas e projetos com assessorias de organismos multilaterais e de uma infinidade de ONGs, mas eles convivem lado a lado com as políticas de desenvolvimento sem preocupações ambientais e sociais, e também com críticas de ecologistas que denunciam a falácia destas recomendações nomeadas como desenvolvimento sustentável.

No Brasil, foi apenas após o período da abertura política (sobretudo, com a promulgação da Constituição de 1988) que os projetos de desenvolvimento sustentável ganharam materialidade e se tornaram políticas focais de combate e redução da pobreza, sendo dirigidos aos grupos considerados vulneráveis. Neste contexto, ganharam o título de políticas de discriminação positiva, também denominadas de compensatórias e de reparação e/ou afirmação. Essas práticas operam mecanismos de redução da pobreza, da discriminação negativa e dos preconceitos. Contudo, no neoliberalismo, funcionam ligadas aos mínimos sociais, em geral, visando criar equiparações na lógica da meritocracia liberal. Noções como “capital humano e social”, “redução da pobreza”, “desenvolvimento econômico e social”, “investimento e impacto no PIB”, “inovação tecnológica”, “competência e habilidades”, “comunidade internacional”, “prevenção e gestão de riscos/perigos”, “educação para a paz”, “famílias vulneráveis”, “equidade”, “iniquidades” são invocadas com frequência por estas instâncias em suas práticas de pressão e articulação política nos países em que atuam, também chamados de países pobres, periféricos, ou em desenvolvimento. A biopolítica em um campo de gestão entra em cena na ligação entre proteção e segurança pela insígnia de direitos a defender e garantir.

Para o UNICEF, a primeira infância é um “tempo de semear” (UNICEF, 2001, p. 8-9), como se os momentos posteriores da vida fossem reflexos e desdobramentos deste inicial, e a formação do adulto produtivo dependesse, sobretudo, deste primeiro instante. A proteção da criança é vista como um investimento que trará um retorno, no futuro, quando ela se tornar um adulto disciplinado, esperado pelos gestores da ordem. Proteger a criança, para o UNICEF, é prevenir gastos futuros com serviços de assistência social e com políticas de segurança. Uma questão relevante que deve ser problematizada é a ideia de que o desenvolvimento da criança está ligado ao desenvolvimento do país, e que investir em políticas de proteção à criança é promover o desenvolvimento econômico e o progresso da nação. E o que é mais inquietante é pensar estas categorias

como universais, como propõe o UNICEF.

Para se desenvolver de forma equilibrada e saudável a criança precisa de educação, saúde, carinho, proteção, segurança, estímulos físicos e psicológicos, contatos pessoais, cultura, esporte, lazer (UNICEF, 2002, p. 12).

No Brasil, existem cerca de 8 milhões de adolescentes cujos níveis de escolaridade e renda limitam suas condições de desenvolvimento e comprometem o futuro do país. Esse é o número de brasileiros e brasileiras, com idade entre 12 e 17 anos, que pertencem a famílias com renda per capita menor a um salário mínimo e têm pelo menos 3 anos de defasagem em relação ao nível de escolaridade correspondente à sua faixa etária. A condição de exclusão desses adolescentes expressa-se de diferentes formas: no seu analfabetismo (1,3 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos analfabetos); no abandono escolar (12% não frequentam a escola na faixa etária de 10 a 17 anos, ou seja, 3,3 milhões); no trabalho infantil (1,9 milhão de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos trabalham). (UNICEF, 2002b, p. 57).

A primeira infância ganha contornos de principal fase da vida, devendo receber todos os cuidados possíveis, baseados nas cartilhas dos consultores do UNICEF. Nota-se que ainda prevalece o discurso de que as crianças serão o futuro da nação, devendo receber todo investimento e cuidado, em uma sociedade que valoriza a ordem e lei, em uma vertente biopolítica (FOUCAULT, 2008).

Mas podemos nos perguntar se os Estados apenas obedecem estes parâmetros, mesmo quando os ratificam e dizem que irão segui-los, ou ainda podemos nos perguntar se os projetos e programas financiados e assessorados por estas agências são executados tal como foi estabelecido nos tratados e contratos realizados. Ou podemos também pensar e indagar se a população alvo destas políticas apenas aceita o lugar de vítima e de passividade receptiva de políticas compensatórias prescritas por estes projetos e programas. Tais perguntas nos fazem analisar as resistências e as intrigas e tramas que ocorrem no jogo de Estados compósitos, grupos que se agenciam ou não, corpos que se encontram; e é nos entremeios dos encontros que se dá o que Foucault nomeou de agonística. Esta filosofia das relações dinâmicas, móveis, diagonais e transversais entre micropolítica e macropolítica possibilita fazer operar as dissidências, as revoltas, os deslocamentos, o acaso e a singularização dos modos de existência, mesmo quando a modulação do capital se torna mais flexível e de rápida rotação, como bem analisou Deleuze (2005).

Na biopolítica, para Foucault (2008), por volta da segunda metade do século

XIX, faz a vida emergir como valor, como efeito de um conjunto de práticas, baseadas na entrada da vida na história dos corpos, pensados como derivados de uma espécie biológica. O governo da população se tornou um procedimento “fazer viver” e “deixar morrer”, em que a saúde é uma racionalidade fundamental para o Estado Moderno.

O contrato social é articulado à gestão calculada da vida, tanto pela probabilidade quanto por regras jurídicas, associadas à medicina social, para que se possa “fazer viver” e “deixar morrer” (FOUCAULT, 1988). Os indicadores de gestão da vida ganham espaço no planejamento das políticas públicas, e os aparatos nomeados de saúde se tornam um dispositivo que asseguraria supostamente o acesso aos direitos como modo relevante de governar as condutas (SCLIAR, 2007).

Foucault (2008b) define governo como práticas concretas que estão sustentadas em determinadas racionalidades dinâmicas, heterogêneas, entrecruzadas, singulares, constituindo acontecimentos em uma rede de relações móveis e múltiplas, em deslocamento e em composição perpétua. Para Foucault o alvo deste governo são as condutas. A reivindicação de políticas sociais reparadoras de danos sofridos vem ganhando espaço na sociedade e grande incidência política. A não garantia de acesso a medicamentos e tratamentos, por exemplo, vem desembocando em lutas pela compensação de danos e contra a falta de acesso às oportunidades para desenvolver capacidades, para tratar perdas de desempenhos por variadas situações, avaliadas como incapacitantes por peritos da norma e gestores de riscos.

Tratar de maneira igual é, por exemplo, reconhecer, garantir e assegurar o potencial que todos têm ao nascer e que precisa ser desenvolvido com oportunidades e condições de escolhas acertadas, sem desconsiderar as diferenças, mas acolhendo-as como características individuais e coletivas; como parte integrante do processo de desenvolvimento sustentável [...]. (UNICEF, 2003, p. 23).

Investir na valorização da diversidade como justiça social é conferir uma face humana ao desenvolvimento que, sem igualdade de oportunidades, não consegue sair dos patamares atuais também no campo econômico. (UNICEF, 2003, p. 33).

Não investir no desenvolvimento do potencial dos talentos de todas as pessoas, nas suas capacidades e habilidades coloca os países em risco nessa atual fase de interdependência global. (UNICEF, 2003, p. 33).

A biopolítica se efetua basicamente na relação entre gestão da saúde e governo da vida, na entrada do valor de viver, cada vez mais longamente, e com uma perspectiva de acessos variados às gerações de direitos prometidos pelos efeitos das revoluções

francesa, inglesa e norte-americana. As promessas republicanas e liberais da igualdade, da fraternidade e da liberdade vão sendo moduladas pela emergência da política da vida na História. Dessa forma, não só há uma intervenção na maneira de estar vivo, mas também há uma intervenção que dita *como* se deve viver (FOUCAULT, 1999). O Estado é apenas um regulador, tal como uma realidade compósita e plural, e não uma entidade abstrata organizada somente pelo contrato social de soberania. Apesar desse arcabouço, ele possibilita definições do Direito Público para mediar relações entre Estado e sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bauman (1999) convida-nos a questionar a palavra globalização, recusando os clichês que a cercam e a suposta unidade de processos encerrados nela. Após operar tal interrogação, Bauman propõe que pensemos nas consequências sociais do processo globalizador. As fronteiras teriam se rompido, mas não para todos. A alguns, transitar livremente sem impedimentos seria privilégio, enquanto que, para outros, haveria um conjunto de práticas restritivas aos deslocamentos. Deste modo, dentro de cada cidade, haveria espaços de segregação, de *apartheid* social. Wieviorka (2006) admite que, a partir da década de 1960, se expandiram os particularismos culturais sob a insígnia de um fechamento identitário: de um retorno ao comunitarismo, do retorno à categoria de etnia como essência, através de movimentos de purificação, ampliando posturas sectaristas.

Outro vetor emergente e com grande força nos jogos institucionais, que Wieviorka (2006) denomina como “lógica da perícia”, também se ampliou através de intervenções de organismos internacionais, de ações de ONGs e outras instituições, atenuando as tensões e levando a consensos nem sempre democráticos, na medida em que interferem de modo a diminuir tensões, sem necessariamente possibilitar alterações substantivas nas realidades de grupos e populações diante de suas lutas e reivindicações. A expansão de um processo de militarização da sociedade atua em detrimento da abertura de canais de participação social, que abririam o debate, e as marcas de desentendimento que lhe são inerentes como modo de politização da sociedade, para além das políticas de identidade (RANCIÈRE, 1996).

O argumento da necessidade de segurança e ordem, na atualidade, estaria recheado do temor frente ao imprevisto, frente aos perigos virtuais, marcados por racismos e preconceitos de classe. Tudo o que é estranho, que é visto como fora de ordem ou lugar, que é imprevisto, parece mobilizar esforços de controle, vigilância, purificação, exílio, eliminação, tentativas de limpeza. Em nome da vida de alguns, muitos podem ser desprovidos de uma vida qualificada, sendo colocados em um plano de vida nua, o qual nos fala de um Estado que tomou a vida como problema político. Ao mesmo tempo que pretendeu manter a vida e até mesmo ampliá-la, também a ameaça de morte quando concebida como vida indigna, subtraída de valor por um poder que se institui de modo soberano, quando se considera ameaçado pelo que categoriza como perigo (AGAMBEN, 2004). O direito à vida institui a negação da vida daqueles que são concebidos como inimigos, como perigosos, privados de seus direitos mais básicos. Neste caso, *deixar* ou *fazer morrer* aqueles que são vistos como inimigos se torna um imperativo para muitos que encarnam o lugar de soberano, para Agamben (2002).

A partir dessa perspectiva, na atualidade, o exército seria treinado para pequenas ações militares ligadas e/ou complementares às da polícia, em missões de ajuda social, em que o belicismo ganha uma função policial contra inimigos internos e externos. O paradigma que sustentaria um exército policial seria o estado permanente de guerra civil. Jacques Rancière (1996) interroga as democracias contemporâneas, auxiliando as nossas análises dos efeitos da abertura democrática brasileira e seus efeitos nas políticas públicas. Para este autor, parece estranho que toda sociedade tenha se tornado democrática e que este processo de democratização caminhe lado a lado com as economias neoliberais regidas pela lógica do mercado mundial. Para o autor, as democracias contemporâneas só poderiam andar junto com o neoliberalismo e, até mesmo, serem defendidas pelos empresários em escala mundial, na medida em que se tornaram fundamentadas em um regime mais formal do que pautado por uma soberania do povo e pelo cultivo da política.

REFERÊNCIAS

- Deleuze, G. (2005). **Foucault**. São Paulo: Brasiliense.
- Douglas, M. (1990). **Pureza e perigo**. Lisboa: Edições 70.
- Dreyfus, H. & Rabinow, P. (1995). **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (1979). **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1988). **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1999). **Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões**. 19. ed. Petrópolis: Vozes.
- Foucault, M. (2002). **Em defesa da sociedade**. 3. Ed. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. (2008). **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes.
- Lemos, F. C. S. (2007). A apropriação do brincar como instrumento de disciplina e controle de crianças. In: **Estudos e pesquisas em Psicologia**, UERJ, RJ, Ano 7, N. 1, 1º semestre.
- Pareschi, A. C. (2002) **Desenvolvimento Sustentável e Pequenos Projetos: entre o projetismo, a ideologia e as dinâmicas sociais**. Tese de Doutorado não publicada, Curso de Pós-graduação em Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília.
- Rancière, J (1996). **O desentendimento: política e filosofia**. São Paulo: editora 34.
- Rosemberg, F. (1994). Crianças pobres e famílias em risco: as armadilhas de um discurso. In: **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, IV (1), p. 28-33.
- Rosemberg, F. (2003). A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional. In: Freitas, M. C. de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Cortez, p. 141-162.
- Scliar, M. (2007). História do conceito de saúde. In: **Physis**, Rio de Janeiro, 17 (1).
- Sen, A. (2000). **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras.
- Veyne, P. (1998). **Como se escreve a história**. Brasília: Editora UNB.